



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

- Estando homologado o Processo Licitatório nº 067/2021, Tomada de Preços nº 003/2021;
- Estando o serviço contratado com a empresa **CONSTRUMAPE - CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.656.902/0001-20, sob o Contrato nº 262/2021.

– **DETERMINA:**

I – Que se execute, no cronograma de 30 (trinta) dias, em regime de empreitada global (material e mão de obra), os serviços de pavimentação de passeios.

II – Início dos serviços: **09 de agosto de 2021**.

Balneário Pinhal/RS, 02 de agosto de 2021.


MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA